PUBLICADO EM
13/12/2010 no jornal
Bol. Inf. 252

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 23/2010

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira nº 046/2010, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis, no qual o Conveniante repassará mensalmente à Conveniada, o valor de R$ 4.029,33 (quatro mil e vinte e nove reais e trinta e três centavos), até o quinto (5º) dia útil do mês subseqüente, através da seguinte dotação orçamentária: 10.002-12.365.011-2056 33.50.43.00.00 – Fonte de recurso: 1000 – Código reduzido: 22879, com a finalidade de Subvenção Social para auxílio na manutenção do programa de Educação Infantil em meio período, na modalidade de Pré Escola para crianças de 03 a 05 anos e demais atividades afins, conforme o PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, esta Subvenção será destinada a unidade da Conveniada no "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NINHO SORRISO", situado na Rua Sezinando Bourguignon, nº 484, Vila Santa Cruz, nesta Cidade, o seu prazo de vigência é de primeiro (1º) de Janeiro de 2011 a trinta e um (31) de Dezembro de 2011, sendo que os valores deverão ser utilizados conforme o especificado no PLANO DE APLICAÇÃO, que passa a fazer parte integrante deste Convênio, tudo conforme o protocolado sob nº 488/2010, de 08 de Dezembro de 2.010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2.010.

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente